



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**PORTARIA Nº 229, DE 22 DE JULHO DE 2026**

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Monique Aparecida Silva Oliveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 969, de 22 de julho de 2026 e o Parecer Jurídico, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MONIQUE APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 22 de julho de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
Prefeito de Recreio

|                                      |
|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG |
| PUBLICADO EM 29.1.07.12026           |
| QUADRO DE                            |
| AVISOS                               |

|                                      |
|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG |
| PUBLICADO EM 29.1.07.12026           |
| DIÁRIO AMM                           |
| PÁG 200                              |